



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proad n. 3726/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2025			
Objeto: contratação de empresa especializada, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e alterações, para elaboração de Laudo Técnico de avaliação das instalações elétricas do Edifício-Sede do TRT 14, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica 90013/2025.			
ITEM 1			
Fornecedor: ESTUDIO PANTO ARQUITETURA LTDA , CNPJ: 20.872.722/0001-43.			
Data/horário abertura da Sessão Pública: 15/09/2025 (segunda-feira) – às 08h00			
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 15/09/2025 (segunda-feira) – às 14h00			
Valor de referência total	R\$ 55.679,34		
Valor adjudicado total	R\$ 24.000,00		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 31.679,34		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 32
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa

Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 46; 58 e 59.
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?	X		Docs. 46; 58 e 59.
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 35; e 36 a 48; 52 a 59.
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação	X		Docs. 60 e 61.
Adjudicação e Homologação do certame público?		X	ato exclusivo do Secretário Administrativo
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	Não se aplica.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do doc. 49, **adjudico e homologo o** resultado da dispensa eletrônica n. 90013/2025, em favor da empresa **ESTUDIO PANTO ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 20.872.722/0001-43, com o valor total de R\$ 24.000,00, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 0170/2025.

Após,

I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa

a) emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária, contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-90013/2025, e nos valores acima descritos;

II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021), no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei), no Portal Compras.gov.br - Contratos - adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 90013/2025;

III. à Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística para enviar nota de empenho à contratada e realizar a execução e a fiscalização do objeto, impulsionando o feito quando necessário.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

Rodrigo Araujo da Silva
Secretário Administrativo
(Documento Assinado Digitalmente)